



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 3.646 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2008**

Aprova o curso de Especialização em Enfermagem em Terapia Intensiva (Com as alterações provenientes da Resolução 3.963/2010).

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 22.02.2008, e em conformidade com autos do Processo n. 000268/2008-UFPA, procedentes do Instituto de Ciências da Saúde.

**R E S O L U Ç Ã O :**

**Art. 1º** Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Enfermagem em Terapia Intensiva, de interesse do Instituto de Ciências da Saúde, com carga horária de 480 (quatrocentas e oitenta) horas, com previsão de realização no período de 01 de abril de 2008 a 30 de junho de 2009, sob a coordenação do Prof.<sup>a</sup> Amariles Maria das Graças Ferreira (*Redação alterada pela Resolução 3.963/2010*).

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 29 de fevereiro de 2008.

**Profa. Dra. REGINA FÁTIMA FEIO BARROSO**  
Vice-Reitora, no exercício da Reitoria  
Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão